



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2018
PS-PVO 2018**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 26/2018 – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 11/2013 CONUNI, e no Edital de nº 16, de 02 de julho de 2018;

TORNA PÚBLICAS as regras para matrícula dos candidatos **CLASSIFICADOS** na segunda etapa do PS-PVO 2018 da Univasf.

DAS NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. Este edital regerá os procedimentos de matrículas para a segunda etapa do PS-PVO 2018 da Univasf, referindo-se às seguintes modalidades: Transferência Externa, Reintegração, Diplomado Reingresso para Complementação de Estudos e Profissional do Magistério da Educação Básica.

2. As Matrículas serão realizadas nos dias **24 e 25 de setembro de 2018**, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Os candidatos CLASSIFICADOS em qualquer das modalidades citadas no item 1 deste edital ficam CONVOCADOS para realizar a sua matrícula presencial nos Campi da Univasf relacionados abaixo:

- 2.1. CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, para os candidatos classificados para os Cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro).
- 2.2. CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, EXCLUSIVAMENTE aos convocados para os cursos ofertados neste campus;
- 2.3. CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, EXCLUSIVAMENTE aos convocados para os cursos ofertados neste campus.
- 2.4. As vagas para RECLASSIFICAÇÃO serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecem à matrícula, por não apresentarem a

documentação exigida no ato da matrícula ou por desistirem no decorrer do processo;

- 2.5. Todo candidato em lista de espera, ainda não classificado, deverá ficar atento à possível RECLASSIFICAÇÃO; se esta ocorrer, o candidato estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista no cronograma anexo a este Edital;
 - 2.6. Perderá o direito à vaga do PS-PVO 2018 aquele candidato CLASSIFICADO e convocado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à realização da sua matrícula, nas datas, horários e locais previstos neste Edital, e NÃO APRESENTAR, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos;
 - ~~2.7. Conforme a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato CLASSIFICADO não poderá acumular vínculo em mais de um curso superior, na mesma instituição ou em Instituições de Ensino Superior Pública diferente. A opção pelo vínculo deverá ser feita conforme Art. 3º da referida lei.*~~
 - 2.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato maior de idade CLASSIFICADO e convocado para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, com firma reconhecida.
 - 2.9. No caso de candidato maior de 16 anos e menor que 18 anos, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda), neste caso não se faz necessária a apresentação da procuração, devendo ser apresentados os documentos abaixo relacionados em cópias legíveis e originais para autenticação.
 - a) Documento de identificação (somente serão aceitos os documentos de identificação descritos no item 6.1.);
 - b) Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato, caso não sejam os pais biológicos.
3. A lista dos candidatos da 2ª etapa do PS-PVO 2018, CLASSIFICADOS e aptos a efetuarem a matrícula consta no endereço eletrônico <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>.
 4. A RECLASSIFICAÇÃO poderá ser realizada por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis, para o mesmo curso, obedecendo às prioridades para o preenchimento das vagas previstas no Edital nº 16, de 02 de julho de 2018, até atingir o número de vagas ofertadas por cada curso ou atingido o prazo final de matrículas em disciplinas, estabelecido no Calendário Acadêmico 2018 da Univasf;
 5. Os candidatos CLASSIFICADOS que efetuarem sua matrícula presencial nos prazos estabelecidos neste Edital farão sua matrícula em disciplinas de forma *on-line* no mesmo período de matrícula dos alunos veteranos, por meio do

Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@, para o período de 2018.2, conforme estipulado no Calendário Acadêmico 2018 da Univasf.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

6. No ato da matrícula presencial, os candidatos deverão apresentar os documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópias legíveis e originais para autenticação: **(PARA TODAS AS MODALIDADES DA SEGUNDA ETAPA)**.

6.1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE. Para a identificação do candidato serão aceitos apenas como comprovação de identificação os seguintes documentos:

- a) Cédula de identificação emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado com assinatura do portador;
- b) Cédula de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- c) Cédula de registro profissional em entidade de fiscalização de exercício profissional das respectivas profissões regulamentadas por lei;
- d) Carteira nacional de habilitação, com foto; ou;
- e) Carteira de trabalho e previdência social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

6.2. CPF.

6.3. QUITAÇÃO ELEITORAL. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [ISE](#) para maiores 18 (dezoito) anos;

6.4. QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR. Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos, deve ser apresentado o Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Declaração de Quitação com o Serviço Militar Emitida por órgão oficial;

7. Além dos documentos de identificação relacionados no item 6, os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar os seguintes documentos, que também serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópia legível e originais para autenticação:

7.1. MODALIDADE **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**:

- 7.1.1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 7.1.2. Histórico Escolar Oficial do Curso Superior de Origem;
- 7.1.3. Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar Oficial);
- 7.1.4. Declaração de vínculo com a instituição de origem;
- 7.1.5. Declaração de Regularidade com o ENADE, emitido pela instituição de origem (caso não conste no histórico escolar oficial);
- 7.1.6. Declaração de carga horária cursada, total e a que falta cursar caso não conste no histórico escolar oficial, emitida pela IES de origem;
- 7.1.7. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);
- 7.1.8. Ficha de dados cadastrais preenchida (anexo do edital);
- 7.1.9. Uma fotografia recente, no formato 3x4.

7.2. MODALIDADE **REINTEGRAÇÃO**:

- 7.2.1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 7.2.2. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);
- 7.2.3. Declaração da situação acadêmica no curso da Univasf (emitida pela SRCA) que especifique o inciso objeto do desligamento e o ranking do discente calculado pelo SIG@ no último semestre cursado antes do desligamento;
- 7.2.4. Ficha de dados cadastrais preenchida (anexo do edital);
- 7.2.5. Uma fotografia recente, no formato 3x4.

7.3. MODALIDADE **DIPLOMADO**:

- 7.3.1. Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior mencionado na inscrição do PS-PVO 2018;
- 7.3.2. Histórico Escolar Oficial do Curso Superior de origem concluído;
- 7.3.3. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 7.3.4. Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no verso do Diploma);
- 7.3.5. Declaração oficial da Instituição constando a média geral, caso esta informação não conste no histórico escolar;

~~7.3.6. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);*~~

7.3.7. Ficha de Dados Cadastrais preenchida (anexo do edital).

7.3.8. Uma fotografia recente, no formato 3x4;

7.4. MODALIDADE REINGRESSO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS:

7.4.1. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior;

7.4.2. Histórico Escolar Oficial do Curso Superior anteriormente concluído na Univasf;

7.4.3. Declaração emitida pela SRCA que especifique o ranking do discente calculado pelo SIG@ no semestre anterior a conclusão da primeira graduação na Univasf.

7.4.4. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.4.5. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);

7.4.6. Ficha de dados cadastrais preenchida (anexo do edital);

7.4.7. Uma fotografia recente, no formato 3x4.

7.5. MODALIDADE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

7.5.1. Declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão público educacional ao qual se encontra vinculado (Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, Gerência Regional de Ensino ou similar), contendo os seguintes dados: natureza do cargo ocupado na rede pública de educação, tempo de atuação docente, disciplinas que ministra na rede pública e tempo em que atua nessas disciplinas;

7.5.2. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior (caso possua);

7.5.3. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.5.4. Autodeclaração informando se o candidato declarou possuir ou não curso de Graduação;

7.5.5. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);

7.5.6. Ficha de dados cadastrais preenchida (anexo do edital);

7.5.7. Uma fotografia recente, no formato 3x4.

DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

8. A matrícula presencial será efetuada de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
9. Os candidatos CLASSIFICADOS e que efetuarem a matrícula poderão solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas de acordo com o prazo estabelecido no anexo I deste edital de matrícula.
10. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação poderão formalizar junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do respectivo Campus de funcionamento do curso, um requerimento de solicitação de dispensa de disciplina, conforme o cronograma do ANEXO I, anexando Histórico Escolar da Graduação da instituição de origem e os programas das disciplinas cursadas com aprovação, acompanhada dos referidos documentos originais para autenticação no ato da solicitação.
11. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da Univasf que façam parte do ciclo básico do novo curso (equivalentes no perfil do novo curso no Sig@) devem formalizar junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do respectivo Campus de funcionamento do curso, um requerimento de solicitação de aproveitamento de disciplinas do vínculo anterior, anexando apenas o Histórico Escolar da Graduação (original e cópia para autenticação). Se a disciplina não for equivalente, o candidato deve seguir o procedimento do item 10.
12. O aproveitamento de disciplinas de vínculo anterior e/ou a dispensa de disciplinas serão registrados no Sig@, a fim de que os candidatos possam realizar a matrícula em disciplinas pelo sistema, desde que os processos sejam enviados pelas coordenações de curso à SRCA em tempo hábil para o registro da dispensa antes do período de matrícula, conforme Calendário Acadêmico 2018.
13. O candidato CLASSIFICADO deverá realizar a matrícula em disciplinas por meio do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@ (www.siga.univasf.edu.br) para o segundo período do ano de 2018, na mesma data de matrícula dos alunos veteranos da Univasf que ocorrerá de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018 divulgado no endereço eletrônico da Univasf (www.univasf.edu.br).

* RETIFICADO: Item removido.

Petrolina – PE, 18 de setembro de 2018.

Monica Aparecida Tomé Pereira

Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – PS-PVO 2018**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
18/09/2018	-	Divulgação do Edital de Matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas do PS-PVO 2018.
24 e 25/09/2018	08h - 11h 14h - 17h	Matrícula de TODOS os candidatos CLASSIFICADOS na 2ª etapa do PS-PVO 2018, na sala 19, Campus Petrolina Sede. Para os cursos dos Campi São Raimundo Nonato e Senhor do Bonfim, as matrículas poderão ser realizadas nos seus respectivos campi.
24 a 27/09/2018		Abertura de processos de dispensa de disciplinas e/ou aproveitamento de estudos nos Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do campus de funcionamento do curso para TODAS as categorias. OBS.: Não é garantido que as dispensas serão registradas em tempo hábil para o semestre letivo 2018.2, tendo em vista o curto prazo para análise dos processos pelos colegiados dos cursos perante ao calendário de matrículas.
08 a 12/10/2018	-	Matrícula em disciplinas para o período 2018.2, por meio do SIG@/UNIVASF (www.siga.univasf.edu.br).
22 e 23/10/2018	-	Modificação de matrícula para o período 2018.2, por meio do SIG@/UNIVASF (www.siga.univasf.edu.br).

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
MODALIDADE: **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO		ANO		SEMESTRE		TURNO	
NOME DO (A) ALUNO (A)						SEXO	NASCIMENTO (DATA)
NATURALIDADE (CIDADE)		ESTADO	PAÍS		CPF		
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)		ZONA	SEÇÃO	ESTADO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				Nº		APTO	
BAIRRO			CIDADE		ESTADO		CEP
E-MAIL			TELEFONE FIXO ()		CELULAR 1 ()		CELULAR 2 ()
NOME DA MÃE			NOME DO PAI				

Possui alguma deficiência? SIM NÃO Qual?

Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:

Amarelo (a) Branco (a) Indígena Pardo (a) Preto (a)

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.**

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4	<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
<input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto	<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19
<input type="checkbox"/> CPF – Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Oficial do Curso de Graduação da IES de Origem
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral)	<input type="checkbox"/> Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar)
<input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)	<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo com a instituição de origem
<input type="checkbox"/> Certidão de casamento, se o nome foi alterado	<input type="checkbox"/> Declaração de Regularidade com o ENADE, emitido pela instituição de origem, caso não conste no histórico
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio / Certificação do ENEM / Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Declaração de carga horária cursada, total e a cursar, emitida pela IES de origem

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
MODALIDADE: REINTEGRAÇÃO

FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO		ANO		SEMESTRE		TURNO	
NOME DO (A) ALUNO (A)						SEXO	NASCIMENTO (DATA)
NATURALIDADE (CIDADE)		ESTADO	PAÍS		CPF		
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)		ZONA	SEÇÃO	ESTADO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				Nº		APTO	
BAIRRO			CIDADE		ESTADO	CEP	
E-MAIL			TELEFONE FIXO ()		CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()	
NOME DA MÃE			NOME DO PAI				

Possui alguma deficiência? SIM NÃO Qual?

Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:

Amarelo (a) Branco (a) Indígena Pardo (a) Preto (a)

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.**

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4	<input type="checkbox"/> Certidão de casamento, se o nome foi alterado
<input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto	<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio / Certificação do ENEM / Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> CPF – Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral)	<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19
<input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)	<input type="checkbox"/> Declaração da situação acadêmica no curso da Univasf (emitida pela SRCA) que especifique o inciso objeto do desligamento e o ranking do discente calculado pelo SIG@ no último semestre cursado antes do desligamento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
MODALIDADE: **DIPLOMADO**

FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO		ANO		SEMESTRE		TURNO	
NOME DO (A) ALUNO (A)						SEXO	NASCIMENTO (DATA)
NATURALIDADE (CIDADE)		ESTADO	PAÍS		CPF		
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)		ZONA	SEÇÃO	ESTADO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				Nº		APTO	
BAIRRO			CIDADE		ESTADO	CEP	
E-MAIL			TELEFONE FIXO ()		CELULAR 1 ()		CELULAR 2 ()
NOME DA MÃE			NOME DO PAI				

Possui alguma deficiência? SIM NÃO Qual?

Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:

Amarelo (a) Branco (a) Indígena Pardo (a) Preto (a)

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.**

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4	<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
<input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto	<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19
<input type="checkbox"/> CPF – Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Oficial do Curso de Graduação da IES de Origem
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral)	<input type="checkbox"/> Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar)
<input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)	<input type="checkbox"/> Declaração oficial da Instituição constando a média geral, caso esta informação não conste no histórico escolar
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio / Certificação do ENEM / Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Diploma do curso de origem, ou cópia da ata de colação de grau, ou declaração de conclusão de curso que comprove que o candidato faz jus ao título
<input type="checkbox"/> Certidão de casamento, se o nome foi alterado	<input type="checkbox"/>

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
MODALIDADE: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO		ANO		SEMESTRE		TURNO	
NOME DO (A) ALUNO (A)						SEXO	NASCIMENTO (DATA)
NATURALIDADE (CIDADE)			ESTADO	PAÍS		CPF	
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)		ZONA	SEÇÃO	ESTADO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)					Nº	APTO	
BAIRRO			CIDADE		ESTADO	CEP	
E-MAIL				TELEFONE FIXO ()	CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()	
NOME DA MÃE				NOME DO PAI			

Possui alguma deficiência? SIM NÃO Qual?

Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:

Amarelo (a) Branco (a) Indígena Pardo (a) Preto (a)

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.**

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4	<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio / Certificação do ENEM / Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto	<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
<input type="checkbox"/> CPF – Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral)	<input type="checkbox"/> Diploma do curso anteriormente concluído, para os professores que já possuem graduação em área diferente daquela na qual ministram aulas na rede pública;
<input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)	<input type="checkbox"/> Declaração da Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou órgão similar, informando o tempo de docência na rede pública e se possui licenciatura ou se atua em área diversa da sua formação
<input type="checkbox"/> Certidão de casamento, se o nome foi alterado	<input type="checkbox"/> Autodeclaração informando se o candidato declarou possuir ou não curso de graduação

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula

FICHA DE DADOS CADASTRAIS
MODALIDADE: REINGRESSO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

FICHA DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)

CURSO		ANO		SEMESTRE		TURNO	
NOME DO (A) ALUNO (A)						SEXO	NASCIMENTO (DATA)
NATURALIDADE (CIDADE)			ESTADO	PAÍS		CPF	
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)		ZONA	SEÇÃO	ESTADO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)					Nº	APTO	
BAIRRO			CIDADE		ESTADO	CEP	
E-MAIL				TELEFONE FIXO ()	CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()	
NOME DA MÃE				NOME DO PAI			

Possui alguma deficiência? SIM NÃO Qual?

Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que **NÃO** possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:

De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:

Amarelo (a) Branco (a) Indígena Pardo (a) Preto (a)

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. **Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.**

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4	<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio / Certificação do ENEM / Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto	<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
<input type="checkbox"/> CPF – Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral)	<input type="checkbox"/> Diploma do Curso anteriormente concluído na Univasf, ou cópia da ata de colação de grau, ou declaração de conclusão de curso que comprove que o candidato faz jus ao título
<input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Oficial do Curso de Graduação anteriormente concluído na Univasf
<input type="checkbox"/> Certidão de casamento, se o nome foi alterado	<input type="checkbox"/> Declaração emitida pela SRCA que especifique o ranking do discente calculado pelo SIG@ no semestre anterior a conclusão da primeira graduação na Univasf

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula